



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 042/2020

Itupiranga-PA, 16 de março de 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 83 da Lei Municipal 051/09/Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Itupiranga,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença para Capacitação Profissional, sem prejuízo da remuneração a servidora efetiva no cargo de Técnico Pedagógico **YEDA NAYARA CHAVES NASCIMENTO MILESI**.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo antecedente dar-se para a servidora cursar o **MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS POSLET/UNIFESSPA**, pelo período de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida, devidamente atualizada.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.